

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.260, DE 2008

Institui o Dia Nacional do *Reggae*.

Autor:Deputado RODRIGO ROLLEMBERG

Relator:Deputado PINTO ITAMARATY

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela propõe a criação do Dia Nacional do Reggae, a comemorar-se no dia 6 de fevereiro, em homenagem a Robert Nesta Marley - o Bob Marley - , conhecido como o Rei do Reggae e nascido em 6 de fevereiro de 1945, na Jamaica.

Ao justificar seu Projeto, o ilustre Deputado Rodrigo Rollemberg afirma que, sendo o Brasil um País de “dimensões continentais, com influência de várias culturas, das mais variadas etnias, que se misturaram quando da colonização das nossas terras(...), foi dessa mistura de negros, brancos, índios e até amarelos, que nasceu a genuína essência do povo brasileiro: a diversidade das manifestações socioculturais (...). “ Para ele, “Uma das expressões mais ricas e marcantes do nosso povo está na música (...) e além da criação de gêneros musicais próprios da cultura brasileira, é relevante mencionar a absorção de outros ritmos musicais estrangeiros que, sem dúvida, “caíram” no gosto do brasileiro (...)”, sendo um deles “o *reggae*, estilo musical criado na Jamaica, na década de 1960 pelo cantor e compositor Robert Nesta Marley, conhecido mundialmente como Bob Marley, o rei do reggae(..)”. O Deputado Rollemberg lembra ainda que “O legado que Bob Marley deixou ao mundo vai muito além do *reggae*: é através deste que muitos artistas brasileiros usam o meio da música para fazer legítimas críticas sociais (..) e que “Cidade Negra, Edson Gomes, Gilberto Gil (..), entre tantos outros artistas nacionais consagrados, continuam a levar, através do reggae, mensagens de paz, amor e críticas sociais, na tentativa de alertar o povo para lutar pelos seus direitos, da mesma forma que Marley,

considerado o primeiro astro do terceiro mundo com reconhecimento internacional, (..) há quase quatro décadas.”

A Proposição deu entrada na Câmara em 15/04/2008 e a mesa diretora a encaminhou às Comissões de Educação e Cultura (Art. 32, IX, f, RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania . Sujeita-se à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

A CEC recebeu o Projeto em 29/04/2008 e durante o prazo regulamentar, não lhe foram oferecidas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei Nº 3.260/2008, que sugere a criação do Dia Nacional do *Reggae*, a ser comemorado anualmente em 6 de fevereiro, é uma feliz iniciativa do Deputado Rodrigo Rollemberg. Homem de grande sensibilidade, ele sabe perfeitamente que não há coisa melhor que o caminho das artes para se chegar bem fundo na alma dos brasileiros de todos os cantos do país. E a música tem um lugar especial, nesse trajeto.

Nosso povo, pode-se dizer que antes de falar, canta. Pobres e ricos, interioranos e habitantes das cidades grandes, gente de todas as raças e credos, desde muito cedo, aprendem a entoar canções que alegram suas vidas.

Em nossa bela terra, o Maranhão, as festas populares nos encantam praticamente o ano inteiro. É como diz o Portal Imperatriz, sobre o Bumba-meu-Boi: “*Os brancos trouxeram o enredo da festa; os negros, escravos, acrescentaram o ritmo e os tambores; os índios, antigos habitantes, emprestaram suas danças. E a cada fogueira acesa para São João, os festejos juninos maranhenses foram-se transformando no tempo quente da emoção, da promessa e da diversão. É nesta época de junho, que reina majestoso o Bumba-meu-boi.*” Mas não temos só o Boi. Temos o Tambor de Crioula, o Tambor de Mina, as nossas excelentes festas juninas e também ... temos o *Reggae*. Não podemos, é verdade, dizer que O Maranhão é o berço do *reggae no Brasil*. Mas é como se fosse. Sobretudo em São Luís, não há o lugar, no Belíssimo Centro Histórico da cidade, em que o *reggae* não seja o melhor pano de fundo para o lazer, para as conversas de amigos, para os sussurros dos namorados. E para as festas. Entre muitos maranhenses, festa sem *reggae* simplesmente não é festa.

Por isso, é com muita alegria e conhecimento de causa que defendemos a aprovação desta proposta que, em boa hora, o ilustre Deputado Rollemberg vem nos apresentar. E aos meus nobres colegas Parlamentares de outras regiões, onde este ritmo não é tão conhecido ou desfrutado, peço licença para trazer algumas informações a seu respeito.

O *Reggae* caracteriza-se por sua tradição de crítica social, ainda que muitas canções tratem de temas subjetivos como a amizade, o amor e a vida na sociedade. Algumas canções pretendem despertar a consciência política na audiência, com críticas ao materialismo ou informando o ouvinte sobre matérias controversas como o *Apartheid*. Algumas músicas promovem o uso de drogas leves, consideradas sagradas pelo movimento Rastafari e vários artistas deste gênero musical também aludem a temas religiosos em suas canções ou destacam o nacionalismo negro, o anti-racismo, o anti-colonialismo, o anti-capitalismo e gostam de ressaltar que é preciso cuidar das necessidades das novas gerações. A maioria das canções de Bob Marley e Peter Tosh, dois dos principais expoentes do *reggae*, são consideradas como representantes da linhagem denominada *roots reggae*, nome dado a um tipo de música espiritual cujas canções são predominantemente cantadas em louvor a Jah (Deus), além de conterem temas recorrentes como a pobreza e a resistência à opressão do governo.

Em síntese, podemos dizer que o auge do *reggae* ocorreu na década de 1970, quando este gênero espalhou-se pelo mundo. Na verdade, ele consiste numa boa mistura de vários estilos e gêneros musicais: música folclórica da Jamaica, ritmos africanos, com destaque para o ska e o calipso, e boas pitadas de música norte americana como o jazz e o *rythm and blues*. Trata-se de um ritmo agradável, muito dançante e suave, com uma batida bem característica, em que a guitarra, o contrabaixo e a bateria são os instrumentos mais utilizados. Como dissemos, as letras das músicas de *reggae* falam de questões sociais, principalmente as que afetam os jamaicanos, além de destacar assuntos religiosos e os problemas típicos de países e de estratos populacionais mais pobres. Em suas origens, o *reggae* recebeu forte influência do movimento Rastafari, que defende a idéia de que os afrodescendentes devem enfrentar e superar suas dificuldades na vida social através do engajamento político e espiritual.

Vários cantores e bandas incorporaram o estilo *reggae* a partir da década de 80. Músicos como Eric Clapton e Paul Simon, ou grupos como os Rolling Stones fizeram e fazem músicas utilizando a batida e a sonoridade dançante e suave inspirada neste ritmo. Em nosso País, foi nas Regiões Norte e Nordeste que o *reggae* encontrou maior acolhida. Na década de 1970, músicos como Gilberto Gil e Jorge BenJor foram muito influenciados pelo estilo musical jamaicano. Na década de 1980, foi o rock que se uniu ao

reggae, o que se pode evidenciar nas letras e músicas dos Paralamas do Sucesso, por exemplo. Nos anos 90, as bandas e grupos como o Cidade Negra, Alma D'Jem, Tribo de Jah, Nativus e Sine Calmon & Morro Fumegante compõem e apresentam músicas deste estilo.

O Reggae já tem sua presença no legislativo brasileiro através da Lei nº 4.102 de 01 de novembro de 2002, que institui o dia municipal do regueiro em São Luís-Maranhão e da lei que oficializa o dia 11 de maio como dia do reggae na cidade de Salvador-BA, comemoração já instituída no calendário de eventos oficiais daquela cidade.

Divergimos do pensamento do Ilustre Autor da proposta somente no concernente à data que deva ser dedicada a tal comemoração, já que é na data da morte de Bob Marley (11 de maio) e não na do seu nascimento que se fazem as grandes manifestações nacionais, como o dia do reggae em Salvador, e até mundiais, de celebração da sua música.

A música e a lenda de Bob Marley ganharam cada vez mais força desde a sua morte, seu trabalho continua sendo divulgado e reverenciado e também deu a ele um status mítico, similar ao que têm Elvis Presley ou John Lennon, o que justifica a associação da data nacional à sua pessoa.

Por tudo o que foi dito, entendemos que o Projeto de Lei em comento, que propõe instituir o Dia Nacional do *Reggae*, como forma de homenagear um de seus maiores representantes, o músico jamaicano Bob Marley, deva ser aprovado na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, pelos méritos culturais que encerra. E para tanto, solicito, nesta oportunidade, o indispensável apoio de todos os meus Pares, na aprovação desta proposta na forma do substitutivo que apresento.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado PINTO ITAMARATY
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.260, DE 2008

Institui o Dia Nacional do *Reggae*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 11 de maio como o Dia Nacional do *Reggae*, data em que se homenageará o ritmo musical difundido mundialmente por Robert Nesta Marley.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de 2008.

Deputado PINTO ITAMARATY
Relator